



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**

IND 12974/2018

L I D O

Em. 01/02/18

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_**  
**(Do Senhor Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF)**

Secretaria Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, a revitalização do asfalto nos Condomínios Vale do Sucupira, Nova Colina 02, Novo setor de Mansões, Buriti, Alto da Boa Vista, Nova Colina Digneia, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a revitalização do asfalto nos Condomínios Vale do Sucupira, Nova Colina 02, Novo setor de Mansões, Buriti, Alto da Boa Vista, Nova Colina Digneia, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

**JUSTIFICATIVA**

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 12974/2018

Folha Nº 01 MC

A presente indicação tem como objetivo atender as reivindicações dos moradores dos Condomínios Vale do Sucupira, Nova Colina 02, Novo setor de Mansões, Buriti, Alto da Boa Vista, Nova Colina Digneia, que devido a existência de ruas esburacadas e defeituosas, tem enfrentado diversos problemas, além de ser um serviço público essencial e necessário para a melhoria na qualidade de vida dos usuários das vias.

O recapeamento asfáltico de vias urbanas com certeza vai melhorar a rotina dos moradores. Pois, só quem vive nos locais que precisam de vias asfaltadas sabe da importância do que foi feito. Essa infraestrutura é fundamental porque além de levar desenvolvimento econômico, leva a realização de sonhos para a população. e

Edy 2018



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



A pavimentação de ruas é uma medida que irá beneficiar os moradores deste Setor, que ainda convivem com muita poeira e lama, afetando significativamente o seu deslocamento para o trabalho ou escola.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em



**Deputado DELMASSO**  
**Autor**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 12974/2018  
Folha Nº 02 m.c




**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |                                                          |                                                       |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)         |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)           | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)        |
| <input checked="" type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)      |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)       | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)     |

Em 02/02/18,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 12974/18  
Folha Nº 03 mc